



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO Bol. de Serviço  
do 1.º Quinzenal de maio  
Página n.º 9  
2014

**PORTARIA CNMP-SG N.º 112, DE 6 DE MAIO DE 2014**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo referente aos meses de janeiro a junho de 2014.

  
**BLAL YASSINE DALLOUL**

GAB/SG 335 120 14

## ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Aniversário no cargo	Nível	De		Para	
82116	CELIMAR JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	TEC. DO MPU/APOIO TEC-ADM./SEGURANCA INST. E TRANSPORTE	29/03/2014	TC	A	3	B	4
82024	PAULO RENATO ALVES DE MELO	TEC. DO MPU/APOIO TEC.-ADM./TECNOLOGIA DA INFO. E COMUNIC.	30/03/2014	TC	A	3	B	4
82019	RICARDO AUGUSTO NEGRINI	AN. DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	17/05/2014	AN	B	8	C	9

*Boa*

		ADM./SEGURANCA INST. E TRANSPORTE							
2027 5	JACIELLE CRISTHINE DA SILVA GOMES	AN. DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	19/01/2014	AN	B	5	B	6	
15872	JOAO BARBOSA LIMA	AN. DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	09/01/2014	AN	B	7	B	8	
2047 0	JULIANA DE ARAUJO RIBEIRO PILONI	TEC. DO MPU/APOIO TEC.- ADM./ADMINISTRAC AO	16/04/2014	TC	B	5	B	6	
2310 8	MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS	AN. DO MPU/PERICIA/CONT ABILIDADE	02/02/2014	AN	A	2	A	3	
20271	RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA	AN. DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	19/01/2014	AN	B	5	B	6	
2076 2	RONAN DA SILVA MORAES	AN. DO MPU/ TECNO. DA INFO. E COMUNIC./DESENV. DE SISTEMAS	25/06/2014	AN	B	5	B	6	
2033 1	VANESSA DOS SATNOS ALMEIDA	AN. DO MPU/ TECNO. DA INFO. E COMUNIC./DESENV. DE SISTEMAS	26/01/2014	AN	B	5	B	6	
2077 6	VLADIMIR DA MATTA GONCALVES BORGES	TEC. DO MPU/APOIO TEC.- ADM./ADMINISTRAC AO	15/06/2014	TC	B	5	B	6	
2046 4	VIVIANE DE ALMEIDA SILVA	TEC. DO MPU/APOIO TEC.- ADM./ADMINISTRAC AO	10/02/2014	TC	B	5	B	6	

**PORTARIA CNMP-SG N.º 112,  
DE 6 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo referente aos meses de janeiro a junho de 2014.

BLAL YASSINE DALLOUL

		ANEXO							
Matrícula	Nome	Cargo	Aniversário no cargo	Nível	De	Para			
82116	CELIMAR JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	TEC. DO MPU/APOIO ADM./SEGURANCA E TRANSPORTE	29/03/2014	TC	A 3	B 4			
82024	PAULO RENATO ALVES DE MELO	TEC. DO MPU/APOIO ADM./TECNOLOGIA	30/03/2014	TC	A 3	B 4			

			INFO. E COMUNIC.						
82019	RICARDO NEGRINI	AUGUSTO	AN. DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	17/05/20 14	AN	B	8	C	9

**PORTARIA CNMP-SG Nº 116,  
DE 13 DE MAIO DE 2014.**

Institui o Calendário de Renovação de Contratações Anuais e de Natureza Continuada para o exercício de 2014 no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 2º, inciso I e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto no art. 115, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e inciso IV, do art. 6º, da PORTARIA PRESI-CNMP Nº 65, 25 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Calendário de Renovação de Contratações Anuais e de Natureza Continuada no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O prazo de manifestação, pelo fiscal do contrato ou área demandante, quanto à prorrogação contratual ou à entrega de Termo de Referência para realização da contratação deverá ocorrer com antecedência mínima de 4 meses antes do fim da vigência contratual.

Art. 3º As contratações que possuírem prazo para manifestação até o mês de maio, quanto à prorrogação ou entrega do Termo de Referência, seguirão os procedimentos vigentes anterior a publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL